



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº 24/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 12/2024, onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final - APAE do Termo de Fomento nº 007/2022 – firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Correspondente ao período de 22/02/2022 à 21/02/2023. Aditivo e análise de aprovação.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final - APAE do Termo de Fomento nº 007/2022 – firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Correspondente ao período de 22/02/2022 à 21/02/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari 12 de março de 2024

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Vice-Presidente do COMASG

